

PROGRAMA: 04.122.1297.8338

NATUREZA DA DESPESA: 44905200

FONTE DE RECURSOS: 0101 – Recurso Estadual

Contratada: M.A.R BRAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.425.750/0001-07, com endereço na cidade de ANANINDEUA/PA, RUA DOIS DE JUNHO, 16 CONJ. JD AMA ZONIA II QD 07 ALTOS BAIRRO AGUAS BRANCAS-CEP67.033-215.

Ordenador: FELIPE COELHO PICAÑÇO – Gerente Executivo – NGPR.

Protocolo: 509441

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no uso de suas atribuições legais. Considerando, os termos do processo administrativo nº 2019/583951, cujo objeto é Aquisição de Equipamentos Náuticos e Agrícolas - para atendimento das demandas do Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural, Considerando a ATA de realização do Pregão Eletrônico nº 03/2019 e o despacho favorável da Assessoria Jurídica do NGPR à homologação deste processo. Resolve HOMOLOGAR o resultado da licitação em favor das empresas: MLC CARRETILHA EIRELI, CNPJ: 30.711.373/0001-31, Grupo 1 item 1 e 2 no valor global de R\$ 153.978,00 (cento e cinquenta e três mil, novecentos e setenta e oito reais), PHB ARAUJO –EPP CNPJ:19.018.948/0001-00, item 3 no valor global de R\$66.875,00(sessenta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais). Belém, 17 de dezembro de 2019.

FELIPE COELHO PICAÑÇO

GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO

DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR

Protocolo: 509242

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 0903/2019 – 17.12.2019**

A PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2020 em 03/12/2019, no entanto vigência do referido acordo será a partir da data de Homologação para todos os efeitos legais, consoante prescreve a Cláusula Trigesima Primeira do citado instrumento;

Considerando que o ACT 2019/2020 foi registrado sob o nº MR071410/2019 no Ministério da Economia, com vistas a sua análise e homologação, que teve sua tramitação interrompida em razão inconsistências momento do registro do mesmo pelo Sindicato, conforme Notificação do Ministério da Economia no dia 12/12/2019.

Considerando a Clausula Vigésima Primeira do ACT 2019/2020 que trata do Recesso de Final de Ano.

RESOLVE:

I - CONCEDER, aos empregados da EMATER-PARÁ 06 (seis) dias consecutivos de Recesso Natalino, não cumulativo, no período de 26/12/2019 até 31/12/2019;

II – ASSEGURAR, ao empregado que por impedimento relacionado ao trabalho na Empresa ficar impossibilitado gozar o Recesso Natalino, o usufruto no período Carnavalesco, de 24/02/2020 à 29/02/2020;

III – SUSPENDER, em atenção ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, o usufruto de folgas eleitorais e a compensação de horas extras, durante os períodos de 26 à 31/12/2019 e de 24 a 29/02/2020, aos empregados que não estejam de Recesso, com vistas a evitar o esvaziamento da Empresa e consequente prejuízo ao andamento das atividades.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS – PRESIDENTE

Protocolo: 509190

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA da publicação com protocolo 508485, publicada no dia 16 de dezembro de 2019.

Onde se lê: “1 DIÁRIA / 05/12/2019 E 06/12/2019”

Leia-se: “0,5 DIÁRIA / 04/12/2019 E 04/12/2019”

Onde se lê: “Portaria 5866/2019”

Leia-se: “Portaria 5865/2019”

Protocolo: 509282

OUTRAS MATÉRIAS**TERMO DE DISTRATO UNILATERAL**

Pelo presente instrumento de DISTRATO, AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Pedro Miranda, 1666 – Bairro da Pedreira, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.407.347/0001-11, representado por GEOVANNY FARACHE MAIA, Diretor Geral, solteiro, residente e domiciliado na Passagem Tiago May, nº 04, Apt. 101, altos, Bairro: Cremação, Belém– PA, portador da carteira de Identidade nº 3761051 PC/PA, CPF:778.081.932-91 E LENILDO DOS SANTOS, brasileiro(a), solteiro(a), residente e domiciliado(a) à Rua Belém,98 Bairro: Centro, Município: Juruti/PA, portador da cédula de identidade nº 3015471 PC/PA e CPF nº 715.558.062-68, cargo de Auxiliar de Campo, resolvem distratar a partir de 01/11/2019, as cláusulas e condições pactuadas através do contrato firmado e publicado no DOE nº 33.535 de 25/01/2018, qual teve por objetivo a contratação administrativa baseada no parágrafo único, art. 1º da Lei Complementar nº 07/91.

E por assim estarem em pleno acordo, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de duas testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais pretendidos.

Belém, 16 de dezembro de 2019.

CONTRATANTE:

GEOVANNY FARACHE MAIA

Diretor Geral

Contrato:

LENILDO DOS SANTOS

Testemunhas:

1ª _____

2ª _____

Protocolo: 509211

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA**PORTARIA Nº. 2179/2019-GAB/CORREG
BELÉM/PA 12 DE DEZEMBRO DE 2019**

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei Estadual nº. 5.810/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Redesignar comissão, desta vez composta pelos servidores TE-REZA CRISTINA DE SOUZA FREITAS DA CRUZ, Mat. nº. 54191363/2, Téc. em Gestão Pública; MANOEL CRISTINO DO REGO, Mat. nº. 5495369/1, Téc. em Gestão de Meio Ambiente; e, MÁRCIA MARIA CAMPOS, Mat. nº. 57196267/1, Téc. em Gestão Pública; para, sob a presidência da primeira, dar continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos de apuração em Sindicância Acusatória, instaurada através da Portaria nº. 1252/2019-GAB/CORREG, de 19/08/2019, publicada no DOE nº. 33956 de 20/08/2019, e último ato, prorrogação pela Portaria nº. 1932/2019-GAB/CORREG, de 12/11/2019, publicada no DOE nº. 34037 de 18/11/2019, referente aos fatos de que trata o Processo nº. 2010/0000018681, bem assim aqueles conexos que emergirem no decorrer das atividades.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL

Corregedora da SEMAS